



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 881/2017

São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da indicação nº 2835, de autoria do Exmo. Deputado Prof. Auriel que indica ao Senhor Governador a implantação do Programa Vila Dignidade, no bairro dos Pimentas, no município de Guarulhos.

Sobre o assunto, informamos que o Programa Vila Dignidade se constitui a partir de uma parceria entre Secretaria de Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social e prefeituras. O Programa tem por objetivo promover equipamento público de moradia assistida e subsidiada, incluído o Centro de Convivência do Idoso, adequados às necessidades das pessoas idosas, a ser implantado em cumprimento às diretrizes do Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo. Havendo interesse, a prefeitura deverá manifestá-lo por meio de ofício a ser encaminhado para a Secretaria de Habitação. Após esta manifestação inicial, serão avaliadas pelas áreas técnicas da SEDS e CDHU as condições para a implantação e o atendimento aos critérios do programa.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

DOC ORIGINAL ASSINADO

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

São Paulo – SP

ATCG/MPS